

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 06-2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 41-2026

MARLISE DIETZE PREDIGER LTDA, inscrita no CNPJ 13.712.491/0001-45, situada a Rua Firmino de Paula, nº 1479, Bairro Centro, Ibirubá/RS, telefone (54) 99174-0037, e-mail marliseprediger@yahoo.com.br neste ato representada por **MARLISE DIETZE PREDIGER**, inscrita no CPF sob nº ***.107.600-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 06-2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para a prestação de serviços de instrução e desenvolvimento de oficinas na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. C.H.	VALOR HORA
06	INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS - INTERIOR Desenvolver oficina de atividades físicas com o objetivo de melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos. As oficinas podem ser realizadas com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, conforme planejamento da Secretaria da Saúde. As oficinas serão realizadas de forma integrada com as Equipes de Estratégias de Saúde da Família e os Programas (Estadual/Federal) aderidos pelo Município, sendo realizadas na zona rural. Disponibilidade de horário para execução das oficinas. Carga horária semanal de 12 horas.	12h semanais	40,58

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será até 24 de abril de 2027, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCRENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06-2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 24 de abril de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita

Marlise Dietze Prediger Ltda,
Credenciada.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69ef-35dd-0938-2435-646e-c7a1

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 27/04/2026 às 07:09:40
Identificador Único: **YUi3nmvPHWGD6S2qarqu8i**

Assinado por **MARLISE DIETZE PREDIGER** em 27/04/2026 às 08:09:36
Identificador Único: **GvqmX1BwkUwoAqxGxUzzJL**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69ef-35dd-0938-2435-646e-c7a1>
